



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.710, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

“Revoga a Lei Municipal nº 1.713/2009, que denominou de Rua "Celso Vitta" a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, no bairro Massaguaçu”.

Autor: Vereador Celso Pereira.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.713/2009, que denominou de Rua "Celso Vitta" a Rua "Três", localizada no loteamento Villágio Verde Mare, no bairro Massaguaçu.

Art. 2º O Poder Público Municipal comunicará a revogação da presente Lei (1.713/2009) às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 08 de março de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/03/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1261